



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº.: EMENDA CLJR/001/86 de 21.11.86

Assunto : COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Serviço :

Exmo. Sr.
DR NORTON ANTÔNIO FAGUNDES REIS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá
NESTA

REF.: PROJETO DE LEI Nº 34/86 - Dispõe e Estatuto do Magistério Público do Município de Ubá e dá outras providências".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, após análises e reflexões, considerando também as sugestões do Companheiro Afonso Ligório Campos Mendes, propõe à Casa as seguintes mudanças no parecer CLJR/051/86, de 21.11.86:

1º) a mudança proposta no ítem G deve ser eliminada e no Projeto de Lei em questão o § 1º do art. 54 deve ser suprimido e consequentemente recebendo a numeração de § 1º, o § 2º e § 2º, o 3º parágrafo deste artigo;

2º) o ítem I do parecer CLJR 051/86, deve ter acrescido a classe TE.4.A, com habilitação "Pós-graduação (Mestrado)" e a classe TE.3.A, na habilitação específica, onde se lê "Pós graduação", deve-se ler "Pós-graduação (Doutorado)", des tinando-lhes as mesmas variações de "níveis" e com as mesmas "atribuições básicas";

3º) no ítem III, do art. 1º, deve-se ler "independentemente" ao invés de "independente";

4º) no art. 2º deve-se ler: "No exercício do magistério, o professor, inspirado no respeito à dignidade da pessoa humana e aos seus direitos fundamentais, esforçar-se para as realização dos seguintes valores":, ao invés de: "o exercício do magistério, inspirado no respeito à dignidade da pessoa humana e aos seus direitos fundamentais, deverá expressar a realização dos seguintes valores:"

5º) no ítem III, do art. 2º, deve-se ler: "a dignidade do cargo, encargo ou Comissão, observadas as prescrições legais", ao invés de: "o exercício, com dignidade, zelo e probidade, do cargo, encargo ou comissão, observadas as prescrições legais";

Era o que nos cabia propor, smj
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Miguel Poggiali Gasparoni
VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI
Presidente

José Januário Carneiro Neto
VEREADOR JOSE JANUÁRIO CARNEIRO NETO
titular

José Xavier Brandão Teixeira
VEREADOR JOSÉ XAVIER BRANDÃO TEIXIERA
titular

De acordo: COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

João Gomes Pereira
VEREADOR JOÃO GOMES PEREIRA
Presidente

Moacir Alves Nogueira

titular

Willian Fernandes Cabral
VEREADOR WILLIAN FERNANDES CABRAL
titular